



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 14.466/2023

Documento de Formalização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de lâmpadas e painéis plafon de led para os imóveis do TRE-SC.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	05/05/2023
Responsável pela demanda	Gilson Carlos da Silveira Veríssimo Bastos		

1.3 Vinculação ao Plano Anual de Contratações

Item do plano: 12 - Manutenção predial

1.4 Valor Estimado

R\$60.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Manutenção predial. A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de lâmpadas e luminárias e formação de estoque para reposição. A escolha de lâmpadas e painéis com a tecnologia de iluminação em led se dá em razão da maior eficiência energética desses equipamentos, que reduz o consumo de energia elétrica sem prejuízo da qualidade e do conforto da iluminação nos ambientes de trabalho.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se com esta aquisição a substituição de lâmpadas e luminárias quando necessário dos imóveis da Sede do TRESC e a manutenção de estoque para reposição sob demanda nos imóveis dos Cartório Eleitorais pelo interior do Estado.

2.3 Alinhamento Estratégico

OEPI2, OEPI3 e SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	César Augusto Rodrigues de Araujo
Telefone	3838
E-mail	cesar.araujo@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Rafael Zornitta
Telefone	3785
E-mail	rafael.zornitta@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SMP - Seção de Manutenção Predial



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de lâmpadas e formação de estoque reposição. A escolha de lâmpadas e painéis com a tecnologia de iluminação em led se dá em razão da maior eficiência energética desses equipamentos, que reduz o consumo de energia elétrica sem prejuízo da qualidade e do conforto da iluminação nos ambientes de trabalho.

Espera-se com esta aquisição a substituição de lâmpadas quando necessário dos imóveis da Sede do TRESC e a manutenção de estoque para reposição sob demanda nos imóveis dos Cartório Eleitorais pelo interior do Estado.

2. Alinhamento da contratação

2.1. Plano de Contratações Anual

Anexo I

Item 12

2.2. Plano de Logística Sustentável

A aquisição de materiais e equipamentos na Administração Pública deve pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

Dessa forma, a aquisição de lâmpadas e painéis de Led por terem uma vida útil superior e um consumo de energia inferior às demais lâmpadas atende aos requisitos de sustentabilidade.

Além disso, por serem na maioria de plástico e /ou vidro, o descarte ecologicamente correto e em conformidade com a legislação ambiental e sanitárias vigentes é facilitado.

2.3. Outros instrumentos

Não se aplica a esta contratação.

3. Requisitos da contratação

Como se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes, conforme segue:

Item	Descrição
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso mínimo de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 400,00 x 38,00 x 400,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 2560 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 600,00 x 38,00 x 600,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 3000 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 225,00 x 15,00 x 225,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 900 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*

* Para os painéis de LED será admitida uma variação de $\pm 30,0$ mm no comprimento e largura e $\pm 5,0$ mm na altura das peças.

A aquisição do material listado procura viabilizar a execução imediata das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da solicitação e/ou emissão da respectiva nota de empenho.

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022.

4. Levantamento de mercado

4.1. Análise das alternativas possíveis

Os produtos devem obedecer a padrões de fabricação e testes estabelecidos em normas específicas e certificação obrigatória no INMETRO para serem comercializados, sendo assim as opções disponíveis no mercado de lâmpadas de led requeridas apresentam nível de qualidade similar, não sendo possível enumerar de maneira exaustiva, porém segue um exemplo de especificação mínima que poderia atender aos requisitos da solução.

4.1.1. Soluções disponíveis no mercado

Produto/Serviço 01	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	Amazon
Descrição	Lâmpada de Led, Elgin, Bulbo, A60, 12W, Bivolt, 6500k
Valor Estimado	R\$ 11,99
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.amazon.com.br

Produto/Serviço 01	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	Digital Led



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Lâmpada LED 12w Bulbo Tipo Pera Avant E27 6500k Branco Frio
Valor Estimado	R\$ 10,00
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.digitalled.com.br/

Produto/Serviço 01	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	Rlux Iluminação
Descrição	Lâmpada LED Bulbo A60 12w 6500k Elgin 48BLED2F12YU
Valor Estimado	R\$ 7,54
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.rluziluminacao.com.br

Produto/Serviço 02	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.
Fornecedor	Amazon
Descrição	Tubular LED T8 9W 60 cm 6000k Bivolt, Lorenzetti
Valor Estimado	R\$ 27,53
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.amazon.com.br/

Produto/Serviço 02	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.
Fornecedor	Blight
Descrição	Lâmpada Tubular T8 Stella Led 9W 4000K G13 Bivolt - STH9607/40
Valor Estimado	R\$ 25,02
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.blight.com.br/

Produto/Serviço 03	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro
Fornecedor	Vitaluz



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Lâmpada Led tubular T8 120cm G13 4000K 18W Bivolt - Pix Iluminação 36504464
Valor Estimado	R\$ 21,08
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.vitaluz.com.br

Produto/Serviço 03	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro
Fornecedor	BLight
Descrição	Lâmpada Tubular T8 Stella Led 18W 4000K G13 Bivolt - STH9617/40
Valor Estimado	R\$ 34,53
Observações	Pesquisa realizada na internet em 30/03/2023. Link: https://www.blight.com.br

Produto/Serviço 04	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4.100K – Branco, dimensão 400,00 x 38,00 x 400,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 2560 Lm, acompanhado de kit de fixação, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	Eletroluz Materiais Elétricos
Descrição	Plafon LED 42W Sobrepor Luz Branco Neutro Bivolt
Valor Estimado	R\$ 123,40
Observações	Pesquisa realizada na internet em 05/06/2023. Link: https://www.iluminim.com.br

Produto/Serviço 05	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4.100K – Branco, dimensão 600,00 x 38,00 x 600,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 3000 Lm, acompanhado de kit de fixação, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	SustentaLed
Descrição	Plafon LED 48W Sobrepor Luz Branco Neutro Bivolt
Valor Estimado	R\$ 188,98
Observações	Pesquisa realizada na internet em 05/06/2023. Link: https://www.sustentaled.com.br

Produto/Serviço 06	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4.100K – Branco,
---------------------------	---



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

	dimensão 225,00 x 15,00 x 225,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 900 Lm, acompanhado de kit de fixação, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.
Fornecedor	Led Tube Iluminação
Descrição	Painel LED Embutir Quadrado 12W
Valor Estimado	R\$ 25,56
Observações	Pesquisa realizada na internet em 05/06/2023. Link: https://www.iluminim.com.br

4.1.2. Contratações públicas similares

Produto/Serviço 01	Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e de construção em geral (tintas, ferragens, ferramentas, material pesado, madeiras, chapas de ferro e outros).
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de BH
Fornecedor	VICTOR FABRICIO DOS SANTOS SILVA 04020525102
Descrição	Lâmpada Led - Lâmpada Led 12 Watts, Espiral Bivolt, Base E27, Branco Frio, 6000K 12W , Soquete: E27 6000K (Efeito Frio) Potência: Tensão: Bivolt Automático L, Tipo Base Edson- 27, Potência 24 W, Tensão Alimentação 127 V, Garantia: 12 Meses, Aplicação Luminária.
Valor Estimado	R\$ 6,10
Observações	NºPregão:162022 / UASG:160523 Data: 27/01/2023 Dados obtidos no site: www.bancodeprecos.com.br

Produto/Serviço 02	MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, CONECTORES ELETRICOS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ADESIVOS, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, GAXETAS E MATERIAIS DE VEDACAO, PARAFUSOS QUE NAO NECESSITA DE PORCA PARA FIXACAO.
Instituição Pública	DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO São PAULO
Fornecedor	QUERETARO TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	LAMPADA TUBULAR LEDS,T8,G13,600MM,9W,BIVOLT,4000K,UNILATERAL - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8, BASE BIPINO G13, COMPRIMENTO DE 600MM, POTENCIA DE 9W, BIVOLT, TIPO SMD, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 990LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ DE NO MINIMO 120 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMO DE 0,92, IRC MAIOR QUE 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25.000 HORAS, ALIMENTACAO UNILATERAL (FASE/NEUTRO NA MESMA EXTREMIDADE), CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES
Valor Estimado	R\$ 10,50
Observações	OC: 200147000012022OC00239 Data: 10/11/2022

Produto/Serviço 03	MATERIAL DE CONSUMO: SUPRIMENTOS PARA CONDUCAO ELETRICA E DE ILUMINACAO, DISJUNTORES E QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL, ISOLADORES ELETRICOS E MATERIAIS ISOLANTES, CHAVES ELETRICAS E INTERRUPTORES, CONECTORES ELETRICOS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, ADESIVOS, LAMPADAS ELETRICAS, APARELHOS DE ILUMINACAO ELETRICA DE USO INTERNO E EXTERNO, GAXETAS E MATERIAIS DE VEDACAO, PARAFUSOS QUE NAO NECESSITA DE PORCA PARA FIXACAO.
Instituição Pública	DEPTO.SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO São PAULO
Fornecedor	S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA
Descrição	LAMPADA TUBULAR LEDS,T8,G13,1200MM,18W,BIVOLT,4000K - LAMPADA TUBULAR LEDS, BULBO T8, BASE G13, COMPRIMENTO DE 1200MM, POTENCIA MAXIMA DE 18W, BIVOLT, LED TIPO SMD, FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1850LM, TEMPERATURA DE COR 4000K, ANGULO DE FEIXE DA LUZ MINIMO DE 120 GRAUS, FATOR DE POTENCIA MINIMA DE 0,90, IRC MINIMO DE 80, VIDA UTIL MINIMA DE 25.0000 HORAS, ENTRADA DE ALIMENTACAO UNILATERAL, GARANTIA MINIMA 12 MESES, CONFORME NORMAS NBR/ABNT E CERTIFICADO COMPULSORIO DO INMETRO VIGENTES
Valor Estimado	R\$ 10,90
Observações	OC: 200147000012022OC00239 Data: 10/11/2022

Produto/Serviço 04	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIRACÁ-PR.
Instituição Pública	Prefeitura Municipal de Guairacá - PR



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Fornecedor	Slaviero
Descrição	PLAFON LED 40X40 QUADRADO DE SOBREPOR 36W - PLAFON LED 40X40 QUADRADO DE SOBREPOR 36W
Valor Estimado	R\$ 74,94
Observações	NºPregão: 16472_012023 Data: 15/02/2023 Dados obtidos no site: www.bancodeprecos.com.br

4.2. Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Os materiais constantes nesse pedido são materiais elétricos de uso doméstico e comercial que têm sua fabricação e comercialização controlados por normas específicas e certificação compulsória pelo INMETRO, com diversas opções que atendem às características mínimas exigidas e os fabricantes consultados disponibilizam os produtos com variações de características.

Dentre as opções existentes no mercado, optou-se pelas lâmpadas e painéis de LED em função da economia e vida útil, uma vez que uma lâmpada de LED consome cerca de 35% menos energia que uma lâmpada fluorescente, além de ter uma vida útil mais longa.

5. Descrição da solução

Item	Descrição
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 800lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro.
4	Painel Backlight LED Sobrepôr Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 400,00 x 38,00 x 400,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 2560 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
5	Painel Backlight LED Sobrepôr Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 600,00 x 38,00 x 600,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 3000 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 170,00 x 15,00 x 170,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 900 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*

* Para os painéis de LED será admitida uma variação de $\pm 20,0$ mm no comprimento e largura e $\pm 5,0$ mm na altura das peças.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6. Estimativas de quantidades

As quantidades previstas foram baseadas nas demandas de reposição atendidas nos anos anteriores, para os prédios Sede, Anexos e Cartórios Eleitorais.

Item	Descrição	Demanda Prevista
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, base E27	150
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W	200
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência	250
4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco.	120
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco	120
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco	50

7. Vigência da contratação

A contratação terá vigência a partir da emissão da nota de empenho até o recebimento definitivo dos materiais.

8. Estimativa do valor da contratação

Item	Descrição	Demanda Prevista	Preço Unitário (média)	Custo total
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, base E27	150	R\$ 9,97	R\$ 1.495,50
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W	200	R\$ 26,27	R\$ 5.254,00
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência	250	R\$ 21,08	R\$ 5.270,00
4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco.	120	R\$ 123,40	R\$ 14.808,00
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco	120	R\$ 188,98	R\$ 22.677,60
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco	50	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
TOTAL				R\$ 50.783,10

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Na presente contratação o parcelamento de cada item é viável por razões de economia. Dessa forma, a adjudicação do objeto poderá se dar por item.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Espera-se com esta aquisição que o atendimento das demandas para melhoria da iluminação nos ambientes seja realizado com maior rapidez, eficiência e economia mantendo o conforto da iluminação nos ambientes de trabalho.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

11. Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

Não se aplica a esta contratação.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A solução apresenta uma maior eficiência energética reduzindo assim o consumo quando comparado a lâmpadas fluorescentes.

14. Análise de riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável, visto que há no mercado soluções que atendam à demanda e o quantitativo a ser adquirido está adequado a verba anual.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ANEXO 1 – ORÇAMENTOS DE MERCADO

1 – Orçamento lâmpada base E27:

A captura de tela mostra a interface da Amazon.com.br. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo da Amazon e opções de login. Abaixo, uma barra de busca contém o texto "Pesquisa Amazon.com.br". O menu de navegação inclui categorias como "Tudo", "Venda na Amazon", "Mais Vendidos", "Ofertas do Dia", "Prime", "Música", "Assinamento ao Cliente", "Livros", "Novidades na Amazon", "eBooks Kindle", "Eletrônicos", "Computadores", "Casa", "Games".

O produto em destaque é a "Lâmpada de Led, Elgin, Bulbo, A60, 12W, Bivolt, 6500k". A imagem da lâmpada é mostrada à esquerda. À direita, há informações sobre o produto:

- Marca: Elgin
- 13 avaliações de clientes
- Preço: R\$ 11,99 (com desconto de 8% de R\$ 12,99)
- Quantidade: 1
- Botões: "Adicionar ao carrinho", "Comprar agora", "Adicionar à Lista"
- Descrição: "Ideal para iluminação geral substituindo as lâmpadas incandescentes", "Base E27", "Tensão Bivolt", "Vida útil 25.000h", "Potência: 12w"

A captura de tela mostra a interface do site Digital LED. No topo, há uma barra de navegação com o logotipo da Digital LED e opções de contato. Abaixo, uma barra de busca contém o texto "Busca". O menu de navegação inclui categorias como "REFLETORES DE LED", "LUMINÁRIAS DE LED", "LUMINÁRIAS DE POSTE", "CASA & ESCRITÓRIO", "MANGUEIRA DE LED".

O produto em destaque é a "Lâmpada LED 12w Bulbo Tipo Pera Avant E27 6500K Branco Frio". A imagem da lâmpada é mostrada à esquerda. À direita, há informações sobre o produto:

- Preço: R\$ 10,00 (com desconto de R\$ 9,99)
- Quantidade: 1
- Botão: "Comprar"
- Descrição: "Economize R\$ 9,99", "R\$ 9,90 à vista com desconto Pix-Vindi", "ou 1x de R\$ 10,00 Sem juros Cartão Dinners-Vindi"



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

REFERÊNCIA EM ILUMINAÇÃO

Sobre nós Envio e Devoluções

Rlux Iluminação

Busca: Digite o que você procura

Dúvidas? Favoritos Pedidos Minha Conta Carrinho

Lâmpadas Luminárias Decorativo Área Externa Acessórios + Categorias Promoções Exclusivas

parcele em até 12x entregamos em todo território nacional site seguro e certificado

INÍCIO / LÂMPADAS / BULO /

Lâmpada LED Bulbo A60 12w 6500k Elgin 48BLED2F12YU

Código: 48BLED2F12YU ELGIN

RS-9,44 RS 7,54

1 Comprar

Estoque Disponível

Pedir pelo WhatsApp

Pague também com

RS 7,54

Calcule o frete CEP OK

2 – Orçamento lâmpadas tubular T8 9W:

amazon.com.br

Seleção o endereço

Ferramentas e Materiais de Construção

Compre usando pontos Lívolo

Casa Iluminação Lâmpadas

TUBULAR LED T8 9W 60CM 6000K BIVOLT LORENZETTI

Marca: LORENZETTI

★★★★★ 33 avaliações de clientes | 6 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "lâmpada led tubular"

RS 27,53

Pagamentos e Segurança Envia pela Amazon Política de devolução

Marca: LORENZETTI

Tipo de luz: LED

Potência em watts: 9 watts

Tamanho da forma da lâmpada: T8

Cor clara: Cool White

Sobre este item

- Baixa emissão de calor
- Maior eficiência luminosa
- Alta durabilidade
- Ecoeficiente: não emite raios ultravioletas, não emite radiação infravermelha, não contém mercúrio.

Amazon Assistant Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

Produtos relacionados a este item

Página 1 de 2



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

BLIGHT E-COMMERCE

O que deseja procurar?

COMPRA PELO WHATSAPP 0800 799 9809 BLIGHT CORPORATE PORTAL PRIVACIDADE

Minha Conta Entrar / Cadastar

Carrito 0 itens

MARCAS LUMINÁRIAS LÂMPADAS PERFIL LED PRONTA-ENTREGA ORÇAMENTO

HOME / LÂMPADAS / TUBULAR T8-T9 / LÂMPADA TUBULAR T8 STELLA LED 9W 4000K G13 BIVOLT - STH9607/40

MÊS DO CONSUMIDOR

10% OFF COM PIX

21% OFF

Lâmpada Tubular T8 Stella Led 9W 4000K G13 Bivolt - STH9607/40

PRONTA-ENTREGA

Frete Grátis acima de R\$ 399 com produtos pronta-entrega

Referência: STH9607/40-APF

Marca: STELLA

Disponibilidade: Imediata

Imagem meramente ilustrativa

~~R\$ 31,25~~

R\$ 25,02

à vista no Pix

ou 10x de R\$ 2,63 Sem juros no cartão

Quantidade: 1

COMPRAR

ORÇAMENTOS & PROJETOS

SAIBA MAIS SOBRE O PRODUTO

3 – Orçamento lâmpadas tubular T8 18W:

VITALUZ

Enviamos para todo o Brasil / Até 7 dias para devolver a compra / Em até 5x sem juros no cartão

Faça uma pesquisa

Entre ou cadastre-se

Luminária Marcas Orçamento Pronta Entrega

Home / Lâmpadas / LÂMPADA LED TUBULAR T8 120CM G13 4000K 18W BIVOLT - PIX ILUMINAÇÃO 36504464

50% OFF

LÂMPADA LED TUBULAR T8 120CM G13 4000K 18W BIVOLT - PIX ILUMINAÇÃO 36504464

Em até 12 dias úteis

de R\$ 42,16 por

R\$ 21,08

no boleto bancário

R\$ 21,08 no cartão em até 4x de R\$ 5,27 sem juros

Formas de pagamento

Garantia: 12 meses

1

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Calcular o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

Bem vindo ao nosso site, se você precisar de ajuda responda essa mensagem que nós estamos prontos para te responder.

Equipe Vitaluz 1 minuto atrás

Descrição do produto

A Lâmpada LED Tubular T8 120cm G13 4000K 18W Bivolt - PIX Iluminação 36504464 é um produto indispensável para qualquer projeto residencial. As lâmpadas são utilizadas desde uso decorativo até o técnico e conseguem ser separadas por tipo de lâmpada (Filamento, ST64, Mini Bulbo, Globo, Bulbo).



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4 – Orçamento Painele LED Sobrepor 42W:

iluminim... Procure em mais de 200.000 produtos

NAS COMPRAS ACIMA DE R\$299,00 FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL*

Luminária Plafon 40x40 42w LED Sobrepor Branco Neutro

Código: PG-Q42WBH-40x40
Avaliação Máxima: ★★★★★
9209 vendidos na última hora

SÓ HOJE! LEVE MAIS, PAGUE MENOS

> 1 UN KIT 5 KIT 10 KIT 20 KIT 50

Economize R\$ 176,50 por R\$ 129,90
até 8x de R\$ 16,23 sem juros
ou R\$ 123,40 via boleto

Só hoje! Ganhe 5% extra de desconto no boleto

COMPRAR

Pague em até 12 parcelas sem juros!

5 – Orçamento Painele LED Sobrepor 48W:

Compras no Atacado? receba o seu orçamentos em até 3hs*

SUSTENTALED Digite o que você procura

LUMINÁRIA PLAFON LED 48W 60x60 QUADRADO SOBREPOR BRANCO NEUTRO 4000K

Código: PGQ-48WBN Avaliação do produto: ★★★★★

POR: R\$ 198,93
10x R\$ 19,89 sem juros
via pix R\$ 188,98 + 5% de desconto

COMPRAR

Parcelas

1x de R\$ 198,93 sem juros	6x de R\$ 33,15 sem juros
2x de R\$ 99,46 sem juros	7x de R\$ 28,41 sem juros
3x de R\$ 66,31 sem juros	8x de R\$ 24,86 sem juros
4x de R\$ 49,73 sem juros	9x de R\$ 22,10 sem juros
5x de R\$ 39,78 sem juros	10x de R\$ 19,89 sem juros



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6 – Orçamento Painele LED embutir 18W:

A imagem é uma captura de tela do site da Iluminim, apresentando o produto "Luminária Plafon 18w LED Embutir Branco Neutro".

Detalhes do Produto:

- Código:** PS018WBN
- Avaliação Máxima:** 5 estrelas (baseado em 12318 avaliações)
- Preço:** por R\$ 26,90 (com desconto de R\$ 40,34 em relação ao preço original de R\$ 67,24). Também está disponível por R\$ 25,56 via boleto.
- Kit de Instalação:** Disponível em kits de 1 UN, 5, 10, 12 e 20 unidades.
- Garantia:** 3 anos de garantia.
- Pagamento:** Aceita-se pagamento em até 5 parcelas sem juros.

Interface do Site:

- Header:** Logo da Iluminim, barra de navegação com categorias (REFLETORES LED, LUMINÁRIAS LED, LÂMPADAS LED, SPOTS LED, FITAS LED, PENDENTES LED, LUSTRES LED, ACESSÓRIOS LED) e uma barra de promoção "FRETE GRÁTIS PARA TODO BRASIL".
- Barra de Busca:** Campo de busca com o texto "Procure em mais de 200.000 produtos".
- Botões:** "COMPRAR" em verde e "Central de Vendas" em vermelho.
- Imagem do Produto:** Uma luminária retangular branca embutida no teto.
- Imagens de Referência:** Pequenas imagens mostrando o produto em diferentes ambientes e detalhes.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

Aquisição de lâmpadas e painéis plafon de led para os imóveis do TRE-SC.

2. Fundamentação da Contratação

A presente contratação é motivada pela necessidade de substituição de lâmpadas e formação de estoque para reposição. A escolha de lâmpadas e painéis com a tecnologia de iluminação em led se dá em razão da maior eficiência energética desses equipamentos, que reduz o consumo de energia elétrica sem prejuízo da qualidade e do conforto da iluminação nos ambientes de trabalho.

Espera-se com esta aquisição a substituição de lâmpadas e luminárias quando necessário dos imóveis da Sede do TRESC e a manutenção de estoque para reposição sob demanda nos imóveis dos Cartório Eleitorais pelo interior do Estado.

3. Descrição da solução

Os materiais constantes nesse pedido são materiais elétricos de uso doméstico e comercial que têm sua fabricação e comercialização controlados por normas específicas e certificação compulsória pelo INMETRO, com diversas opções que atendem às características mínimas exigidas e os fabricantes consultados disponibilizam os produtos com variações de características.

Quanto as quantidades estimadas são baseadas na distribuição dos materiais aos cartórios e nas demandas desses materiais nas atividades de manutenção predial.

Item	Descrição
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso mínimo de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.
4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 400,00 x 38,00 x 400,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 2560 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 600,00 x 38,00 x 600,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 3000 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 225,00 x 15,00 x 225,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 900 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*

* Para os painéis de LED será admitida uma variação de $\pm 20,0$ mm no comprimento e largura e $\pm 5,0$ mm na altura das peças.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3.1. Estudos Técnicos Preliminares

ETP constante do PAE n. 14.466/2023.

3.2. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Item	Descrição	Modelo	Marca
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, base E27	Modelo: CLA60 8W E27	OSRAM
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W	Tubular T8 9W G13	OSRAM
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência	Tubular 18W G13	OSRAM
4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco.	PG-Q42WBN-40X40	ILUMINIM
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco	PGQ-48WBN	SUSTENTALED
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco	OS-Q18WBN	ILUMINIM

As marcas de referência, códigos e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para os produtos solicitados, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares ao indicado, que detenham as especificações daqueles).

3.3. Códigos SIASG

Item 1: 446806

Item 2: 446223

Item 3: 440886

Item 4: 601349

Item 5: 603200

Item 6: 601348

4. Requisitos da contratação

Como se trata de aquisição de produto, entende-se que os requisitos estão relacionados à qualidade material do produto, presença de requisitos de segurança e atendimento às normas pertinentes, conforme segue:

Item	Descrição
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, fluxo luminoso mínimo de 800 lm, temperatura da cor mínima 6.000 K, IRC de no mínimo 80, com no máximo 60mm de diâmetro, comprimento máximo de 112mm, base E27, vida útil mínima de 25.000 horas.
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 900lm, medindo no máximo de 605mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência, 4000K, fluxo luminoso mínimo de 1.800lm, medindo no máximo de 1213 mm de comprimento e no máximo 28 mm de diâmetro, vida útil mínima de 25.000 horas.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 400,00 x 38,00 x 400,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 2560 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 600,00 x 38,00 x 600,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 3000 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco, dimensão 225,00 x 15,00 x 225,00 mm (Comp. x Alt. x Larg.), tensão 100-240V, fluxo luminoso mínimo de 900 Lm, acompanhado de kit de fixação integrado à luminária, lente acrílico leitosa e corpo em alumínio, vida útil mínima de 25.000 horas.*

* Para os painéis de LED será admitida uma variação de $\pm 30,0$ mm no comprimento e largura e $\pm 5,0$ mm na altura das peças.

A aquisição do material listado procura viabilizar a execução imediata das demandas mencionadas, sendo importante o atendimento aos requisitos técnicos especificados, baseado nos produtos disponíveis no mercado, bem como o atendimento do prazo de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da solicitação e/ou emissão da respectiva nota de empenho.

Os produtos adquiridos devem seguir os ditames de normas técnicas ABNT IEC/PAS 62612 e Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022.

5. Modelo de execução do objeto

O fornecedor deverá entregar o produto no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da solicitação do produto e/ou emissão da Nota de Empenho. Não sendo possível transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC. Como também, deve manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

O Chefe da Seção de Manutenção Predial receberá o material / equipamento conferindo as especificações descritas no contrato ou nota de empenho. Após, todas as peças serão testadas e, se constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias, arcando com todas despesas.

A Seção de Gerenciamento de Contratações da Coordenadoria de Contratações e Material procederá o encaminhamento da nota de empenho à parte contratada; a publicação da nota de empenho no site do TRESC; a informação à unidade demandante, da Equipe de Gestão da Contratação e demais partes interessadas; a anotação do termo final para entrega do objeto; o registro dos dados da contratação em bancos de dados próprios; e o registro das providências adotadas no PAE que originou a contratação.

5.1. Prazos

O prazo de entrega dos itens constantes nessa aquisição deve ser de, no máximo, 20 (vinte) dias contados da solicitação e/ou emissão da respectiva nota de empenho.

5.2. Local de entrega ou prestação dos serviços

Os materiais devem ser entregues no edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo do material.

5.3. Recebimento provisório e definitivo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela Contratada.

5.4. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

5.5. Garantia do objeto

Prazo de Garantia de no mínimo 12 meses (1 ano) fornecido pelo fabricante.

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito nos produtos dentro do período de garantia, será acionado o respectivo fornecedor para a substituição do lote/produto avariado junto ao fabricante.

5.6. Vigência da contratação

A contratação terá vigência a partir da emissão da nota de empenho até o recebimento definitivo dos materiais.

5.7. Obrigações da Contratante

- a) Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório. Os pagamentos serão efetuados da forma definida no instrumento contratual, e vinculados à entrega dos serviços pela Contratada, e sua aprovação pelo Contratante.
- b) Promover, através de seus representantes, a fiscalização deste Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei n. 14.133/2021.

5.8. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta no prazo 20 (vinte) dias contados da solicitação e/ou emissão da respectiva nota de empenho.
- b) Entregar os produtos no Edifício Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Rua Esteves Junior, nº 80, Centro – Florianópolis/SC, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.
- c) Após recebidos, os materiais serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituí-lo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- d) Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;
- e) Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.
- f) Apresentar a garantia do fabricante com no mínimo 12 meses (1 ano) de vigência após o recebimento definitivo dos produtos.
- g) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE-SC.
- h) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.9. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

5.10. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5.11. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Gestor de contrato

6.1.1. Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente às unidades competentes, para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;
- f) elaborar o relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- g) coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;
- h) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- i) realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
- j) tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

6.1.2. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

d) informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

g) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

h) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo;

i) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

j) realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.1.3. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico; e

f) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.2. Gestão e fiscalização

	Titular ou substituto das unidades
Gestor da contratação	Seção de Manutenção Predial
Fiscal técnico	Seção de Manutenção Predial
Fiscais administrativos	Seção de Gerenciamento de Contratações Seção de Preparação de Pagamentos e Análise Tributária

6.3. Instrumentos Formais

Os instrumentos formais serão aqueles relacionados às ocorrências no recebimento dos produtos, que podem ser materializados por meio de correio eletrônico ao fornecedor e à Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a própria atestação do recebimento do bem.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

6.4. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao servidor titular da função de Chefe da Seção de Manutenção Predial, ou seu substituto, ou seu superior imediato, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

6.5. Alocação de riscos

Não se aplica a esta contratação.

7. Critérios de medição e de pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto.

8. Reajuste ou repactuação

Os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados após 1 (um) ano, contados da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se, para o cálculo, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado na ocasião, ou, na hipótese de extinção deste índice, utilizar-se-á o que venha a substituí-lo.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. Parcelamento e adjudicação

Na presente contratação o parcelamento de cada item é viável por razões de economia. Dessa forma, a adjudicação do objeto poderá se dar por item.

9.2. Seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os proponentes ou licitantes habilitados e classificados.

9.2.1. Critérios de habilitação

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

- Quando se tratar de pessoa física, certidão negativa de insolvência civil.

Em relação à **Qualificação Técnica**, não há requisitos específicos.

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

- Quando se tratar de pessoa física, certidão negativa de insolvência civil.
- Não há requisitos específicos de qualificação econômico-financeira para pessoa jurídica.

9.2.2. Critérios de preferência e de desempate

Os critérios de preferência e de desempate obedecerão à legislação em vigor, em especial a Lei Complementar n. 123/2006.

9.2.3. Modalidade de licitação e critério de julgamento

Os materiais pretendidos são oferecidos por diversos fornecedores e apresentam características normatizadas. Assim, pode-se concluir que são bens comuns, justificando, portanto, a utilização da modalidade “Pregão”, sendo, preferencialmente, em sua forma eletrônica, critério de julgamento “Menor Preço”.

Durante o certame poderão ser solicitadas amostras para a verificação da conformidade dos produtos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

licitados com as especificações definidas neste Termo de Referência, conforme §3º do art. 17 da Lei n. 14.133/2021.

10. Estimativas do valor da contratação

Item	Descrição	Demanda Prevista	Preço Unitário (média)	Custo total
1	Lâmpada LED, tensão de 220-240V, mínimo 8W de potência, base E27	150	R\$ 9,97	R\$ 1.495,50
2	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V, compatível com base G13, com potência mínima de 9W	200	R\$ 26,27	R\$ 5.254,00
3	Lâmpada LED tubular T8, tensão de 220-240V compatível com base G13, com no mínimo 18W de potência	250	R\$ 21,08	R\$ 5.270,00
4	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 42W, 4000K ou 4100K – Branco.	120	R\$ 123,40	R\$ 14.808,00
5	Painel Backlight LED Sobrepor Quadrado Alumínio 48W, 4000K ou 4100K – Branco	120	R\$ 188,98	R\$ 22.677,60
6	Painel LED Embutir Quadrado Alumínio 18W 4000K ou 4100K – Branco	50	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
TOTAL				R\$ 50.783,10

11. Alinhamento da contratação

11.1. Plano de Contratações Anual

Anexo I

Item 12

11.2. Plano de Logística Sustentável

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Contratante.

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização / economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Reciclagem / destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- Descarte adequado, da forma ecologicamente correta e em conformidade com a legislação ambiental e sanitárias vigentes, de materiais tóxicos.

A Contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para preservação de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação de serviços.

11.3 Outros instrumentos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

12. Adequação orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
1	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 1.495,50
2	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 5.254,00
3	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 5.270,00
4	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 14.808,00
5	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 22.677,60
6	02.122.0033.20GP.0042	33.90.30	R\$ 1.278,00

13. Descumprimento contratual e penalidades

13.1. Nos termos da Portaria P n. 39/2023, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável, pelas infrações administrativas previstas no subitem 13.1, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2.1. A sanção de advertência consiste em comunicação formal ao fornecedor que deu causa à inexecução parcial do contrato, conforme previsto na alínea "a" do subitem 13.1.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

13.2.1.1. A advertência retira do fornecedor a condição de infrator primário, de modo que, em caso de reincidência, sanção mais severa poderá lhe ser aplicada, devendo ser observado o disposto no subitem 13.3.

13.2.2. A sanção de multa tem natureza pecuniária e poderá ser moratória ou compensatória, observados os seguintes termos:

a) o atraso injustificado na execução do objeto deste Termo de Referência sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado, e sua aplicação não dispensa a contratada do cumprimento da obrigação inadimplida;

b) a inexecução parcial do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) a inexecução total do objeto sujeitará o contratado, a juízo da Administração, à multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado.

13.2.2.1. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções estabelecidas neste Termo de Referência.

13.2.2.2. Ultrapassados 30 (trinta) dias de mora, será avaliada a possibilidade de aplicação da conversão da multa de mora para a compensatória por inexecução contratual.

13.2.2.3. A multa poderá ser aplicada em dobro se o infrator for reincidente, ou seja, se tiver sido sancionado por este Tribunal após decisão transitada em julgado, observando-se o disposto no subitem 13.3.

13.2.2.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.

13.2.2.5. A multa aplicada será:

a) retida cautelarmente dos pagamentos devidos pela Administração e recolhida em definitivo ao Erário, após o trânsito em julgado da decisão que a impôs;

b) descontada de eventuais faturas pendentes de pagamento;

c) paga pelo fornecedor por meio de GRU;

d) descontada do valor da garantia prestada; ou

e) cobrada judicialmente.

13.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com a União poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “b” a “g”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo ou dar causa à inexecução total do contrato: Prazo - 6 (seis) meses;

b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Prazo - 1 (um) mês;

c) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Prazo - 2 (dois) meses;

d) não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não aceitar ou retirar a nota de empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Prazo - 2 (dois) meses;

e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Prazo - 2 (dois) meses.

13.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios poderá ser aplicada pelas infrações previstas no subitem 13.1, “h” a “m”, pelos seguintes prazos, de acordo com a infração cometida:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Prazo - 3 (três) anos;
- b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Prazo - 4 (quatro) anos;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Prazo - 4 (quatro) anos;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Prazo - 5 (cinco) anos;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Prazo - 6 (seis) anos.

13.2.5. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.2.6. As sanções previstas nos subitens 13.2.3 e 13.2.4 poderão ser majoradas em 10% (dez por cento) para cada agravante, até o limite legal, em razão de:

- a) restar comprovado que o responsável pela infração administrativa tenha registro de penalidade aplicada no âmbito do TRE-SC, por prática de quaisquer das condutas tipificadas na presente norma, nos 12 (doze) meses que antecederam o fato em decorrência do qual será aplicada a penalidade;
- b) restar comprovado que o infrator tenha sido desclassificado ou inabilitado por não atender às condições do edital, quando for notória a sua impossibilidade de atendimento ao estabelecido;
- c) o licitante ou fornecedor participante da dispensa eletrônica não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo de contratação; ou
- d) restar comprovado que o fornecedor tenha prestado declaração falsa de que é beneficiário do tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

13.2.7. As penas previstas nas alíneas “b” a “e” do subitem 13.2.3 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, após a incidência das majorações previstas no subitem 13.2.6, quando não tenha havido nenhum dano à Administração, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

- a) a conduta praticada tenha sido, desde que devidamente comprovada, decorrente de falha escusável do fornecedor;
- b) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído, ou que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovado; ou
- c) a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento.

13.2.8. Quando a ação ou omissão do responsável pela infração administrativa ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.2.9. A aplicação das sanções previstas no subitem 13.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.2.10. É admitida a reabilitação do licitante ou do contratado sancionado, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

13.2.10.1. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “a” e “e” do subitem 13.2.4 exigirá, como condição de reabilitação do fornecedor sancionado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13.3. Restará afastada a reincidência após transcorrido 1 (um) ano entre a data do trânsito em julgado da decisão que aplicou a anterior penalidade ao infrator e a data da nova infração.

13.4. O responsável pela infração será intimado para apresentação de defesa e especificação de provas que pretenda produzir, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da intimação.

13.4.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, o infrator poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.4.2. Serão indeferidas pela autoridade competente ou pela Comissão de Apuração de Responsabilidade, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

13.5. A sanção estabelecida no subitem 13.2.4 é de competência do Presidente do TRE-SC.

13.6. Da aplicação das sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.2 e 13.2.3 caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.6.1. O recurso de que trata o subitem 13.6 será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7. Da aplicação da sanção prevista no subitem 13.2.4 caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.